

**PORTARIA TRT GP Nº 498/2013**

João Pessoa, 04 de outubro de 2013

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 000.24452/2013,

**R E S O L V E**

**Interromper**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **TÂNIA MARIA OLIVEIRA MAGALHÃES**, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão 13, matrícula nº 245.096.416, relativas ao exercício de 2013, a contar de 01.10.2013, restando o saldo de **08 (oito)** dias para usufruto no período de 07.10.2013 a 14.10.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE**  
Desembargador Presidente